



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3861

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Vital Alves Fonseca

Data: 28/11/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 54/96. Denomina a rua "Francisco Zumbi dos Palmares", localizada no bairro Vargem Grande II. (Referente à Lei nº 2.368-A, de 10/07/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.3
ordem: 62
nº fls: 04

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 54196

Caixa

AUTOR: <u>Vereador Vital Fonseca</u>

ASSUNTO:
<u>Denominando Rua Francisco Zumbi dos Palmares, no</u>
<u>Bairro Vargem Grande II . a Rua G.</u>

<u>MOVIMENTO</u>	
1	<u>Recebido em 28.11.95</u>
2	<u>À Com. de Leg. e Justiça em 28.11.95</u>
3	<u>Aprovado em 12-01-25.06.96</u>
4	<u>À Com. de Denominação - 25.06.96.</u>
5	<u>Aprovado em 22-03--02.07.96.</u>
6	<u>À sanção - 02.07.96.</u>
7	<u>Assinado -</u>
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Assinatura
PROJETO DE LEI N°

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "G", localizada no Bairro
Vargem Grande II, nesta cidade, passa a denominar-se Rua
Francisco Zumbi dos Palmares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 28 de novembro de 1995.

Vital Fonseca
Vereador Vital Alves Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25-11-95 DISCUSSÃO POR

EM 01 DE dezembro DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 01 DE dezembro DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Ley de Lavoura
e Justiça
EM 28 DE JUNHO DE 1995

PRESIDENTE

E legal e constitucional

Eduardo Zelino

Belmira

• Somos pela aprovação, que a Rua
'G' fette a denominarse Francisco Lins
dos Palmares no Bairro Vargin Grande II.

Al Gama

De acordo

José

21/7/95

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 28 DE JUNHO DE 1995
DISCUSSÃO POR

PRESIDENTE

CURRICULUM

FRANCISCO ZUMBI DOS PALMARES.

Há 300 anos, no dia 20 de novembro, em algum ponto da Serra Dois Irmãos (Pernambuco), era assassinado Zumbi dos Palmares, líder do maior quilombo da história brasileira. Zumbi foi encontrado pelas forças portuguesas um ano depois da destruição de Palmares, consumada em fevereiro de 1694. Depois de um século de existência e sucessivos ataques de tropas portuguesas e holandesas, o quilombo foi destruído por uma expedição do bandeirante Domingos Jorge Velho. A pedido do governador de Pernambuco, Souto Maior, Jorge Velho reuniu um exército formado por mamelucos e portugueses e com um suporte bélico que incluía vários canhões. Nascido em 1655, no quilombo de Palmares, Zumbi, com poucos meses de vida, foi deixado para ser criado com o padre Antônio de Melo. O pequeno Zumbi foi batizado de Francisco e aos dez anos já dominava noções básicas de latim.

Aos 15 anos, Francisco sai da casa de Melo, deixando um bilhete onde esclarece sua fuga para Palmares. Anos depois, Francisco retornaria à casa, visitando padre Melo já como o rei Zumbi. Há relatos de duas visitas posteriores de Zumbi à casa de seu antigo mestre. No seu retorno a Palmares, Zumbi torna-se chefe de um dos mocambos (tipo de aldeia) que integram todo o quilombo de Palmares. Em 1677, ocorre um dos ataques portugueses - a expedição do capitão de infantaria Fernão Carrilho, que faz 200 prisioneiros. Entre eles, estavam Zumbi e Acaiene, dois filhos do então rei de Palmares, Ganga-Zumba. Seu outro filho, Toculo, morreu em combate. Ganga-Zumba, tio de Zumbi e irmão do chefe militar Ganga-Zona, tenta estabelecer acordo com a Coroa Portuguesa. Pelo acordo, os quilombolas deveriam devolver as armas em troca da liberdade, que seria concedida apenas aos negros nascidos em Palmares. Os outros retornariam ao cativeiro. Zumbi torna-se o líder da resistência a esse acordo e Ganga-Zumba acaba abandonando Palmares, indo morar em Cucaú, próximo de Serinhaém (Pernambuco), onde morre envenenado. No ano seguinte, Zumbi consagra-se como novo rei dos Palmares e impõe um ritmo militar, de conotação predominantemente angolana à vida do quilombo. Zumbi teve cinco filhos. Em 1687 iniciam-se as expedições de Jorge Velho e tem início a destruição de Palmares, efetivada em 7 de fevereiro de 1694. Zumbi consegue escapar com vida e inicia a organização de uma nova resistência às forças portuguesas. Em 1695, Zumbi é reconhecido em um vilarejo de Pernambuco, onde roubava armas juntamente com um grupo de homens.

Antônio Soares, homem de confiança de Zumbi, é capturado. Sob tortura e com a promessa de liberdade, Soares conduz um grupo de 15 bandeirantes ao esconderijo de Zumbi. Zumbi é assassinado com 15 tiros e várias perfurações provocadas por objeto perfuro-cortante. Seu pênis é decepado e enfiado na sua boca.

Sua cabeça é degolada e enviada a Recife, onde é exposta em praça pública.

Do outro lado do Atlântico, na África, a Rainha N'Zinga, da Angola, também

vê frustrada sua tentativa de unificar as várias tribos do continente contra a invasão europeia, selando uma epopéia de resistência do período.

Ainda nessa mesma época, são descobertas as jazidas de ouro na região das Minas Gerais, iniciando outro ciclo econômico do Brasil Colônia, ainda calçado sob uma estrutura de trabalho escravocrata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 05 DE MAIO DE 1996

OF. No. : GS/264/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 20 de maio/96, e conforme consta em nossa relação de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e Livros de Leis, temos a informar que:

- a Rua "G" do Bairro Vargem Grande II não tem Denominação Oficial;
- a Praça do Bairro Esplanada é cognominada, popularmente, de Praça Altino Miranda;
- e que não existe Via ou Logradouro Público com a Denominação de Francisco Zambi dos Palmares.

Na oportunidade reafirmamos a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
Montes Claros
/md